PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JUSCELINO KUBITSCHEK JK DO POVÃO-PSDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022, ____ DE NOVENBRO DE 2022.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" AO ILMO. SR. ROSINOR SANTOS DA SILVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia _____de dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Concede o título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" ao Ilmo. Sr. **Rosinor Santos da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu representante legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, de novembro de 2022.

JUSCELINO KUBITSCHEK
JK DO POVÃO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";

Este vereador que apresenta e que este subscreve, presta o devido reconhecimento de "Honra ao Mérito" ao Senhor **ROSINOR SANTOS DA SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados na área da limpeza pública.

JUSCELINO KUBITSCHEK
JK DO POVÃO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

HISTÓRICO

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

Apresento ao Douto Plenário o histórico do senhor Rosinor Santos da Silva é natural de Santarém, nascido 04 de abril de 1970 (52 anos), solteiro, filho de Luiz Magno da Silva e Raimunda dos Santos Silva.

Senhor Rosinor, tem sua trajetória que inspira, motiva e permite que vejamos a vida sempre como uma grande oportunidade de evolução. Um servidor exemplar que desde o dia primeiro de março de 2002 consta no quadro da Prefeitura Municipal de Santarém na Secretaria Municipal de Infraestrutura e agora deslocado para servir a Secretaria Municipal de Urbanização e Serviços Públicos – SEMURB.

Para o Senhor Rosinor, o simples fato de saber que seu trabalho contribui para deixar nossa cidade mais bonita, traz satisfação emocional impagável. Além de seu amor pela profissão que até hoje exerce e o segundo mais antigo servidor nesta área de limpeza pública da prefeitura.

Sua rotina diária de oito horas de serviços prestados, no qual faz com todo amor a sua profissão, sempre leva a marca do seu sorriso enquanto realiza suas funções nas ruas do nosso municipio.

Seu objetivo é continuar exercendo seu trabalho na secretaria, contribuindo sempre que for solicitado. O que o alegra na verdade, é que outrora vive, mas a certeza de seu dever cumprido.

Nada mais justo que este Poder reconheça, através da presente Comenda de Honraria de Mérito a este Cidadão, que muito tem feito para o nosso municipio na área do funcionalismo público como Agente de Limpeza Pública.

JUSCELINO KUBITSCHEK
JK DO POVÃO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
JK do Povão
Vereador PSDB